



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 15, CNPJ 88.363.189/0001-28, neste ato representado, através do **Prefeito Municipal, MURILO MACHADO SILVA**, gestor do patrimônio público, e **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LOS BRAVOS**, inscrita no CNPJ nº 46.786.393/0001-01, com sede a rua João Luiz da Rocha Moreira, s/nº, sala01, localidade de Coxilha Velha, Triunfo/RS, doravante denominada de **autorizada**, neste ato representada por **PATRÍCIA ALFF**, RG nº 2071612283, inscrita no CPF sob o nº 824.838.840-91, residente e domiciliada a rua Luiz Lopes Sobrinho, nº 655, Vila Progresso, Triunfo, resolvem celebrar o presente **Termo de Autorização de Uso**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente autorização, com base no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº014/2010, tem por objeto regulamentar a utilização, pela autorizada, da **COPA** do Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin, neste município, durante os jogos do **Gauchão de Futsal 2022 – Liga Gaúcha de Futsal e Campeonato Municipal de Futsal – Copa Triunfo de Futsal 2022**

**Parágrafo primeiro** – A autorização da Copa será para os seguintes jogos e datas:

➤ **Gauchão de Futsal 2022 – Liga Gaúcha de Futsal**

Rodada do dia 04/08/2022 - Quinta-feira

Rodada do dia 14/08/2022 - Domingo

Rodada do dia 28/08/2022 - Domingo

Rodada do dia 11/09/2022 – Domingo

➤ **Campeonato Municipal de Futsal – Copa Triunfo de Futsal 2022**

**Rodada do dia 01/08/2022 Segunda-Feira:**

19:00 OURO - S.C CATAVENTO X VILA RICA



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

19:50 OURO - MANOS´BAR ATALANTA

20:40 OURO - AGUIA AZUL X E.C 13 DE MAIO

21:30 OURO - ASTON VILLA X BRASCOL

**Rodada do dia 03/08/2022 Quarta-Feira:**

19:00 OURO - SPORTING OLARIA X ABFC BARRETO

19:50 OURO - BRASCOL X ÁGUIA AZUL

20:40 OURO - PSG X ASTON VILLA

21:30 OURO - UNIÃO OLARIA X VILA RICA

**Rodada do dia 05/08/2022 Sexta-Feira:**

19:00 MASTER - GREMIO E. OLARIA X BARRETO

19:50 OURO - FAMÍLIA BARRETO X ABFC BARRETO

20:40 OURO - BENELLA X E.C ATLÉTICO

21:30 OURO - ATALANTA X UNIÃO OLARIA

**Rodada do dia 15/08/2022 Segunda-Feira:**

19:00 OURO - E.C ATLÉTICO X FAMÍLIA BARRETO

19:50 MASTER - ÁGUIA AZUL X BENTO G.A. CLUBE

20:40 MASTER - UNIDOS/AVALANCHE X BOA VISTA F.C

21:30 OURO - E.C 13 DE MAIO X BRASCOL

**Rodada do dia 17/08/2022 Quarta-Feira:**

19:00 SUB 17 - MENINOS DA VILA X ABFC BARRETO

19:50 MASTER - E.C 13 DE MAIO X GREMIO E. OLARIA

20:40 MASTER - BARRETO X CATRACA F.C

21:30 FEM - E.C JACUÍ X CONTRA ATAQUE

**Rodada do dia 19/08/2022 Sexta-Feira:**

19:00 SUB 17 - LOS BRAVOS X JACUÍ

19:50 MASTER - BENTO G.A. CLUBE X BOA VISTA F.C

20:40 MASTER - ÁGUIA AZUL X UNIDOS/AVALANCHE

21:30 OURO - AGUIA AZUL X PSG



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O uso das dependências conforme descrito na cláusula anterior, fica permitido pelo prazo de **até 60 dias** a contar da assinatura do presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

A autorizada se obriga a utilizar o local descrito na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para a venda de bebidas e alimentos.

**Parágrafo Primeiro** – A presente autorização não poderá, sob nenhuma hipótese ou pretexto, ser transferida a terceiros, sendo igualmente vedada a sublocação do local, instalações e benfeitorias à execução deste Termo, no todo ou em parte, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato direta ou indiretamente praticado para tal fim.

**Parágrafo Segundo** – Não serão admitidos, no local a que se refere este Termo, nenhum tipo de produção ou adaptações que possam danificar a estrutura do local.

**Parágrafo Terceiro** – A entidade autorizada compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos municipais, estaduais e federais, naquilo que lhe possa ser exigido em decorrência de sua atividade.

**Parágrafo Quarto** – A entidade deverá entregar o local livre, limpo, desocupado e em perfeito estado de conservação ao Secretário Municipal de Esportes ou seu designado, no prazo designado pelo Secretário, sob pena de revogação da autorização de uso.

**Parágrafo Quinto** – é obrigação da autorizada providenciar toda e qualquer estrutura, material, equipamentos, produtos, ou afins necessários a consecução do uso ora autorizado.

**Parágrafo Sexto** – fica a entidade obrigada a observar rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento e na autorização de uso.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE**

A entidade requerente é responsável, em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possam causar ao município ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dos agentes na execução do objeto deste Termo.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO E PENALIDADES**

A presente Autorização de Uso é outorgada em caráter precário e gratuito, sendo revogada na data citada na cláusula primeira deste, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação do MUNICÍPIO, sem que caiba o direito de reclamar qualquer indenização.

**Parágrafo Primeiro** – Não efetuando a utilização do espaço autorizado, será imediatamente revogada a presente autorização, ficando a entidade impedida de receber benefícios da administração pelo prazo de até 2 anos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Triunfo/RS como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Autorização de Uso em três vias de igual forma e teor.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de julho de 2022.**

**Murilo Machado Silva  
Prefeito Municipal**

**Patrícia Alff  
Presidente Los Bravos**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**